



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 188/GR, de 7 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Realizar o monitoramento e levantamento dos dados documentais, durante a vistoria física da frota de veículos oficiais do IFRR, conforme Resolução n.º 075-Conselho Superior.	8 e 9/2/2017
ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR	Realizar visita técnica com objetivo de informar aos docentes a metodologia utilizada para a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade do <i>Campus</i> Novo Paraíso.	8/2/2017
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar a fiscalização dos serviços de construção do Almoxarifado do referido <i>campus</i> .	8 e 9/2/2017

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR